



ATO NORMATIVO / ASSEMP Nº 006 / 2017 de 16 de novembro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação de comissão de ética a que dispõe o Estatuto Social da ASSEMP e dá outras providências.

O Presidente da Associação dos Servidores Municipais de Palmas/TO – ASSEMP, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 20, e art. 85 do Estatuto Social em vigor, e

CONSIDERANDO a previsão estatutária da formação de Comissão de Ética composta por cinco membros do quadro de sócios, para fins de referendo de aplicações de penalidades;

CONSIDERANDO a necessidade de processamento de penalidades administrativas e que, as referidas penalidades são de competência da diretoria executiva com o referendo da comissão de ética;

CONSIDERANDO a inexistência de Comissão de Ética nesta entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a comissão de ética da ASSEMP os seguintes membros do quadro de sócios desta entidade:

- a) Josemy Pereira Soares – Matrícula: 29.105/1;
- b) Erasmo Arcanjo Silveira – Matrícula: 31.916/1;
- c) Maria Evany Rodrigues dos Santos – Matrícula: 30.167/2;
- d) Jackeliny Rubia Marques – Matrícula: 15.332/1;
- e) Sylvania dos Reis Silva – Matrícula: 13.888/1.



Art. 2º - Os membros da Comissão de Ética da ASSEMP, nomeados por este Ato, em conformidade com a norma prevista no artigo 2º do Estatuto Social da ASSEMP, não serão remunerados, sendo considerado o exercício do mandato como atividade relevante de interesse da entidade e seus associados.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho de Ética, nomeados por este Ato será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução para mandato por igual período.

Art. 4º - Os membros nomeados por este Ato deverão fazer cumprir as normas previstas no Estatuto Social e Regimentos da ASSEMP.

Art. 5º - O presente ato normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Palmas -TO, 16 de novembro de 2017.


CLEISON ALMEIDA NUNES
Presidente da ASSEMP